



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5127, de 19 de dezembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a faculdade que lhe atribui o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Municipal nº 519 de 15 de fevereiro de 2005, Artigo 8º, inciso III, alínea "d" do anexo I do Decreto Municipal nº 1050/2005 de 15 de fevereiro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **Pedro de Alcântara Soares**, para a função de Pregoeiro Oficial, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitação na modalidade de pregão, cuja atribuição inclui, dentre outras, convocação da equipe de apoio por ofício com antecedência de no mínimo de 03 (três) dias, o recebimento das propostas e lances, a análise e aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **Marli Rosa Da Silva, Milena Drago Pinto, Monique Mattedi, Ricardo Teixeira, Mayara Du Carmo Corrêa Altoé, Fernando Dadalto, Pavoni Guerini e Anderson Neitzel**, para constituírem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5028, de 10 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 19 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 19/12/2022 14:17:43

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/12/2022.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723
Data: 19/12/2022 16:09:07



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 12 / 2022

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

